

## **ANEXO II TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 010/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e a Coalizão Brasileira pelo fim da violência contra crianças e adolescentes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ADESÃO**

Pelo presente Termo de Adesão, o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, com sede na Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-910, inscrito no CNPJ sob o nº 11.435.633/001-49, neste ato representado pelo seu Presidente, **Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº \*\*518\*\* - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.388.634.\*\***, doravante designado simplesmente **TCE-PE**, adere aos termos do Acordo de Cooperação nº 010/2024, celebrado entre a **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon** e a **Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes**, visando resguardar os direitos das crianças e adolescentes de todas as formas de violência, promovendo a garantia de direitos fundamentais, encartados pela Carta Magna como dever de todos os órgãos e poderes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação,



conforme cláusula quarta do ACT nº 010/2024, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 16 de agosto de 2026, quando se completam 24 meses da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 010/2024, podendo ser denunciado pelo TCE-PE a qualquer tempo, mediante notificação por escrito aos partícipes.

E assim, com aceitação plena, assina eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

Recife, 22 de outubro de 2024

Valdecir  
Fernandes  
Pascoal:0475

Assinado de forma digital  
por Valdecir Fernandes  
Pascoal:0475  
Dados: 2024.10.23 08:12:33  
-03'00'

**VALDECIR PASCOAL**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco